

## **Concurso de Fotografia Resende nas quatro estações - Primavera**

### **Normas de participação**

#### **Organização e objetivos:**

A organização do presente concurso compete ao Município de Resende, através do seu Pelouro da Educação, Animação e Cultura

O concurso desenvolve-se em quatro etapas, correspondendo as presentes normas à segunda etapa do concurso – Primavera.

O concurso pretende divulgar e sensibilizar para a beleza da região em cada uma das estações do ano. O registo fotográfico da variedade da paisagem ao longo do ano deverá celebrar paisagens únicas que levem à valorização da região e promoção da Fotografia como forma de arte.

Em cada etapa do concurso, correspondendo às quatro estações do ano, será selecionado um conjunto de fotografias destinadas à realização de uma exposição, no final do ano, com destaque para as melhores fotografias dos cenários concelhios em cada estação do ano.

#### **Temática e condições de participação:**

O concurso destina-se a amantes de fotografia, amadores ou profissionais, naturais, visitantes ou residentes no concelho de Resende, com idade igual ou superior a 18 anos.

As fotografias a apresentar a cada etapa do concurso deverão captar cenários ou elementos da realidade do concelho integrados na estação do ano a que respeitam, neste caso - A primavera em Resende.

A inscrição no concurso é gratuita.

A inscrição dos trabalhos a concurso deverá ser efetuada até 26 de maio de 2023, através de endereço eletrónico: [museu@cm-resende.pt](mailto:museu@cm-resende.pt) ou no Atendimento da Câmara Municipal de Resende.

Cada participante poderá apresentar um máximo de 4 fotos a concurso (em cada etapa).

As fotografias apresentadas a concurso deverão ter uma pequena legenda ou descrição sucinta, no mínimo com a referência ao exato local de onde foi feita a captura da imagem.

As fotografias apresentadas deverão ser inéditas e terão de ser da autoria de cada participante.

Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco (e são aceites apenas em arquivos digitais.)

## **Direitos de propriedade e de divulgação de imagens**

Cada participante deve assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações, já que o município de Resende não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.

Quem participa no concurso concede ao município de Resende o direito de utilizar as fotos e textos em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do município comprometendo-se este, a fazer alusão às respetivas autorias sempre que forem utilizadas as fotografias.

## **Requisitos técnicos**

As fotografias devem ser enviadas em formato digital, para serem impressas, pelo município, em tamanho 20x30 cm.

Deve ser enviada a fotografia original e a editada, em formato digital, caso se aplique.

Serão aceites ficheiros jpeg ou raw, com resolução de 300.dpi, com possibilidade de poderem ser impressas, com qualidade, em tamanho 50X70 cm.

O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: tema; identificação do lugar; nome da pessoa responsável pela fotografia.

Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem ou fotografia, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.

A organização pode cancelar o prémio atribuído à foto cujo ficheiro original não apresente suficiente qualidade de resolução/definição/compressão ou que não possua dados EXIF (atribuídos pela máquina fotográfica).

A edição/tratamento da imagem é permitida, se limitada apenas ao básico: contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis.

## **Júri**

O júri é composto por três pessoas nomeadas pela organização do concurso.

Serão atribuídas apenas três distinções: 1º, 2º e 3º classificados.

O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os critérios definidos relativamente à temática e condições de participação.

As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 28 de julho.

As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

## **Prémios**

As fotografias distinguidas com as três melhores classificações terão destaque na exposição a realizar no final do ano (destaque central e impressão em tamanho maior). Aos primeiros lugares em cada etapa será oferecido um cabaz com produtos regionais.

## **Disposições finais**

O preenchimento da ficha de inscrição significa que quem concorre compreende e aceita

as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pelo Município de Resende de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo o direito de requerer o acesso, retificação, apagamento ou limitação dos dados pessoais que a si respeitem e que estejam a ser tratados para efeitos deste concurso, através do encarregado de proteção de dados, por mensagem eletrónica para [dpo@cm-resende.pt](mailto:dpo@cm-resende.pt).

A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.

Qualquer fotografia que não se enquadre no tema do concurso poderá ser excluída pela organização do concurso, não podendo incluir conteúdos adultos ou ofensivos.

A resolução de casos omissos no presente documento e de qualquer situação não prevista por estas normas de participação será resolvida pela organização.

### **Cronograma:**

Inscrições: Até 26 de maio 2023

Data limite para a receção dos trabalhos: Até 16 de junho de 2023

Avaliação pelo júri: mês de julho de 2023

Anúncio dos premiados: Até 28 de julho de 2023, na página do Município e no respetivo Facebook.

Entrega de prémios: janeiro de 2024